



**MOÇÃO Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

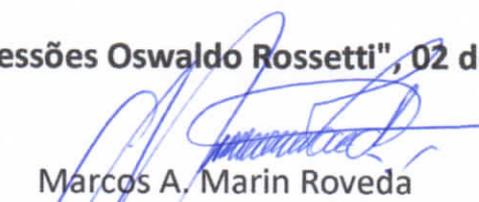
Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

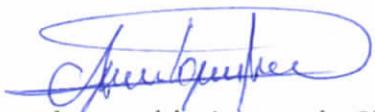
**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ ELVIRA GONÇALVES ROSSI, OCORRIDO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

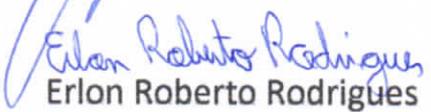
Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Elvira Gonçalves Rossi, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

**"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 02 de março de 2021.**

  
Marcos A. Marin Roveda

  
Aparecido Lopes da Silva

  
Erlon Roberto Rodrigues

  
José Luiz Pereira

  
José Maraia

  
José Marcio Bernardes de Oliveira

  
Luiz Carlos Soares de Souza

  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

  
Marilice Marim Lopes Mingorance